



Ata n.º 03/2021

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 02 de 2021; -----
2. Deliberação sobre prescrição, a favor da freguesia, de jazigos, sepulturas perpétuas e mausoléus, considerados abandonados ;-----
3. Deliberação sobre a atribuição de apoios extraordinários e transitórios a Associações e Coletividades da Freguesia de Ermesinde, no âmbito da Deliberação aprovada em 17/02/2021 ;-
4. Intervenção dos Elementos do Executivo;-----
5. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo.-----

Relativamente ao período de Informações, não havia nada a relatar. -----

O Presidente da Junta passou, então, a palavra ao Público. Não havendo inscrições, passou para a Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata n.º. 2 de 2021;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Ponto dois - Deliberação sobre prescrição, a favor da freguesia, de jazigos, sepulturas perpétuas e mausoléus, considerados abandonados; -----

O Presidente, João Morgado, explica que este é um processo complicado, uma vez que pode mexer com a sensibilidade das famílias, pelo que tudo farão para não incorrerem em nenhuma injustiça, nem o risco de, mais tarde, algum familiar vir requerer o seu direito sobre os mesmos. Não havendo inscrição para discussão, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Deliberação sobre a atribuição de apoios extraordinários e transitórios a Associações e Coletividades da Freguesia de Ermesinde, no âmbito da Deliberação aprovada em 17/02/2021; -----

Aberto o período para discussão, o Vogal António Mota questiona se o valor apresentado, de vinte mil euros, seria para distribuir por todas as colectividades que se candidataram ao apoio. -----

O Presidente, João Morgado, confirma, acrescentando que o parecer jurídico em relação a este apoio foi positivo, pelo que a Deliberação “tem mais força”. Termina referindo que será assinado um contrato-programa com as colectividades que vierem a receber este apoio transitório. Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Tesoureiro Miguel Oliveira não votou por pertencer aos órgãos sociais de uma das colectividades. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo;-----

O Vogal António Mota toma a palavra começando por informar que o rio já se encontra limpo. Afirma que as pessoas continuam a questionar o motivo de só retirarem os ecopontos na Rua Santo António. Informa, também, que na sexta-feira anterior, as papeleiras junto ao Café Central estavam carregadas de garrafas. No sábado, a funcionária da varredura não varreu a rua, por ter sido deslocada para a Rua Santa Rita, tendo pedido a colegas. Estes, só esvaziaram a papeleira, não varreram a rua. Termina a sua intervenção pedindo que alertem a empresa de varredura para a necessidade de limpar a Praceta Vitorino Nemésio, que se encontra cheia de caixas com garrafas. -----

O Presidente, João Morgado, responde que a empresa de varredura limpa conforme o acordado. No entanto, por vezes, os funcionários são deslocados para outros sítios, para “acudirem” a outros cantões, pelo que o seu fica por limpar. Pede, então, que reportem estas situações à Junta de Freguesia para que as possa resolver. Termina referindo que as papeleiras não foram feitas para depositar garrafa. Estas estariam cheias porque os comerciantes não se comportaram bem e as pessoas que consomem também não se comportaram melhor. A polícia passa e desmobiliza as pessoas, mas não pode estar vinte e quatro horas em frente ao comércio. -----

Ponto cinco - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Averbamentos -----

Foi apresentado por Joaquim José Freitas Cardoso, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo Capela nº. 0011, do qual foi Primeira Instituidora Adosinda de Jesus Morais Magro, da parte pertencente a Marília Magro de Freitas Cardoso. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Marília Magro de Freitas Cardoso faleceu no dia 11/11/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Joaquim Freitas Cardoso e Marília de Fátima Freitas Cardoso. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. --

Foi apresentado por Joaquim José Freitas Cardoso, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1124, do qual foi Primeiro Instituidor António Vieira Cardoso, da parte pertencente a Marília Magro de Freitas Cardoso. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Marília Magro de Freitas Cardoso faleceu no dia 11/11/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Joaquim Freitas Cardoso e Marília de Fátima Freitas Cardoso. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Manuel António Castro da Silva Carvalho, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Jazigo Capela nº. 0315, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Carvalho, da parte pertencente a Ana Castro Moura. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

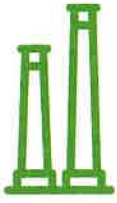
Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Castro Moura faleceu no dia 22/02/2001, no estado civil de viúva, tendo feito Testamento, onde legou a parte disponível de sua herança a seu filho Manuel António Castro da Silva Carvalho, tendo ainda deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Alberto Castro da Silva Carvalho e Carlos Castro da Silva Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal acima indicado. -----

Foi apresentado por Maria Inês Barbosa Carvalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo Capela nº. 0315, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Carvalho, da parte pertencente a Manuel Martins de Ascensão Carvalho. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, 2ª. Repartição, onde consta que Manuel Martins de Ascensão Carvalho faleceu no dia 05/11/2019, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Ilda da Cunha Barbosa Carvalho e seus filhos Maria Inês Barbosa de Carvalho, Sónia Maria Barbosa Carvalho; e Inês de Almeida Carvalho e Bárbara de Almeida Carvalho, em representação do filho pré-falecido, Manuel Filipe Barbosa de Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Inês Barbosa Carvalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da sepultura Perpétua nº. 1002, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Ascensão Carvalho, da parte pertencente a Manuel Martins de Ascensão Carvalho. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, 2ª. Repartição, onde consta que Manuel Martins de Ascensão Carvalho faleceu no dia 05/11/2019, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Ilda da Cunha Barbosa Carvalho e seus filhos Maria Inês Barbosa de Carvalho, Sónia Maria Barbosa Carvalho; e Inês de Almeida Carvalho e Bárbara de Almeida Carvalho, em representação do filho pré-falecido Manuel Filipe Barbosa de Carvalho. -----



ermesinde

junta de
freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Manuel António Moreira de Ascensão Baguim, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0510, do qual foi Primeira Instituidora Isilda Marques Ascensão, da parte pertencente a Maria Bernardete Moreira de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, 2ª. Repartição onde consta que Maria Bernardete Moreira de Sousa faleceu no dia 05/09/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Isilda Moreira Marques de Ascensão Baguim, Maria Leonilde Moreira de Ascensão Baguim, Delfim Manuel Moreira Ascensão Baguim e Manuel António Moreira de Ascensão Baguim. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, representada pelo cabeça de casal acima indicado. Foi apresentado por Domingos Moreira da Cunha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1713, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos Moreira da Cunha e esposa Laurinda Ferreira da Costa, da parte pertencente a Laurinda Ferreira da Costa. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Laurinda Ferreira da Costa faleceu no dia 18/09/2011, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Domingos Moreira da Cunha e seus filhos Avelino Ferreira da Cunha e Eduardo Ferreira da Cunha. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Albertina da Silva Cunha Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0811, do qual foi Primeiro Instituidor José da Silva Ramalho, da parte pertencente a Rita Ferreira, falecida a



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 610



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

16/08/1940, expondo que a titular faleceu há 40 anos, sem ter deixado quaisquer bens para além da titularidade do direito do jazigo, sem ter sido realizada à data do óbito qualquer habilitação de herdeiros, nem apresentada qualquer relação de bens na respetiva Repartição de Finanças. -----

Conforme parecer jurídico, prestado anteriormente em casos semelhantes, na ausência de qualquer habilitação de herdeiros, a forma de demonstrar os óbitos e a consequente qualidade de herdeiro, é a exibição das correspondentes certidões. Para o efeito, e de acordo com o previsto nos artigos 115º e 117º. do Código do Procedimento Administrativo, foi apresentada a Certidão de Óbito de Rita Ferreira, falecida a 16/08/1980, onde consta que faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade; e as Certidões de Óbito de seus dois únicos filhos, já falecidos, Custódia Ferreira da Silva, representada pela sua única filha Albertina da Silva Cunha Oliveira; e António da Silva Ramalho, falecido antes da autora da herança e representado pelos filhos António Manuel Sá Ramalho, Pedro José Sá Ramalho, Maria do Céu Fernandes Sá Ramalho, Maria da Graça Fernandes Sá Ramalho, Maria Cristina Fernandes Sá Ramalho e Maria Luísa Fernandes Sá Ramalho. -- Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria de Lourdes Ferreira da Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento Lote nº. 115, do qual foi Primeiro Instituidor Marcos Aurélio Azevedo Amaral. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Marcos Aurélio Azevedo Amaral faleceu no dia 23/02/2020, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria de Lurdes Ferreira da Silva e seu filho Emanuel da Silva Amaral. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Elisabete Costa Lousada, na qualidade de legatária, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento Lote nº. 217, do qual foi Primeira Instituidora Alzira de Freitas Lousada. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Alzira de Freitas Lousada faleceu no dia 12/08/2020, no



ermesinde

junta de
freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luisa' and 'M.S.'.

estado civil de solteira, sem deixar ascendentes nem descendentes, tendo deixado todo o seu legado, a sua sobrinha, Maria Elisabete Costa Lousada. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria da Conceição e Silva, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 241, do qual foi Primeiro. Instituidor António Pinto Lopes. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que António Pinto Lopes faleceu no dia 10/07/2020, no estado civil de casado, sem deixar ascendentes nem descendentes, tendo deixado todo o seu legado, a sua esposa, Maria da Conceição e Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Firmina Rosa Gonçalves de Lima, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 273, do qual foi Primeira Instituidora Teresa de Jesus Gonçalves da Cunha. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho Valongo, onde consta que Teresa de Jesus Gonçalves da Cunha faleceu no dia 18/11/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Firmina Rosa Gonçalves de Lima, José Augusto Gonçalves Lima, Manuel Gonçalves de Lima, é Augusto Gonçalves Lima, Manuel Gonçalves de Lima, Rui Manuel Gonçalves de Lima e Maria da Conceição Cunha Lima Santa Cruz. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança, representada pela cabeça de casal acima indicada. -----

Foi apresentado por Teresa de Jesus da Silva, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de



SEDE
Rua D. António Fernando Gomes, 765
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 334, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Pereira dos Santos Torres. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho do Valongo, onde consta que Manuel Pereira dos Santos Lopes faleceu no dia 21/11/2020, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem deixar ascendentes nem descendentes, tendo deixado como única e universal herdeira, sua esposa Teresa de Jesus da Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Adelina Armanda Moreira Rodrigues, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 3ª. Ossada, no Ossário nº. 551, o qual se encontra remido até 31/12/2050, para conservação das cinzas de sua mãe Maria da Conceição Moreira Monteiro. Pagou a quantia de 205,70€ (duzentos e cinco euros e setenta cêntimos), correspondente ao valor de entrada de 50% do valor da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 1787/2021.

Foi apresentado por Artur Ferreira da Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição anual do Ossário nº. 1008, para 20 anos, ficando remido até 31/12/2040, para conservação dos restos mortais de seus pais Licínio da Silva e Beatriz Ferreira. Pagou a quantia de 469,70€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos), através da DRI nº. 1073/2021. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por José António Lino Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição anual do Ossário nº. 92, para 20 anos, para conservação dos restos mortais de sua mãe Maria José Lino. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), através da DRI nº. 1121/2021. -----

Foi apresentado por Maria Lucília Ferreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada no Ossário nº. 500, o qual se encontra remido até 16/01/2032, para conservação dos restos mortais de seu pai Fernando Freire. Pagou a quantia de 134,20€ (cento e trinta e quatro euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor de remição pelo período de 10 anos, através da DRI nº. 1137/2021. -----



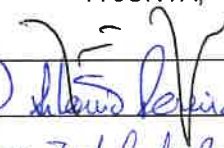
ermesinde

junta de
freguesia



Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----


A JUNTA,



João Morgado
Dilena Isabel de Rocha Oliveira

Juliana Barbosa da Silva
André Adolfo de Almeida

Bruno Inês Borges Pereira





SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde